

Regulamento **“Festa de Prémios - MCA NATAL IX”**

PRÉMIOS INTERVALO

1. OBJECTIVOS

O passatempo “MCA IX – Festa de Prémios” é um passatempo organizado pela TVI, que visa atribuir prémios aos espectadores assíduos da série “Morangos com Açúcar”.

2. ÂMBITO

Trata-se de um passatempo divulgado em televisão no qual podem participar todos os cidadãos possuidores de telefone fixo ou móvel. Não serão consideradas válidas as participações originadas em telefones confidenciais ou não identificáveis pelo sistema. No entanto, mesmo nestes casos, ao participante será cobrado o valor da chamada. Este Passatempo é válido para todos os residentes em Portugal, maiores ou menores devidamente autorizados pelas pessoas a quem couber o poder paternal.

Não serão admitidos a participar os empregados, colaboradores ou agentes da TVI — Televisão Independente, S.A. e da Optimus — Optimus Telecomunicações, S.A. (a «OPTIMUS») e, bem assim, todos aqueles que se encontrem objectivamente em condições de beneficiarem ilegitimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com o passatempo, bem como todos aqueles que se encontram objectivamente em condições de adulterar ilegitimamente o decurso do mesmo.

3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Para participar basta ligar o 760 100 500, sendo que cada telefonema terá o custo de 0.60€+IVA, podendo o participante ligar as vezes que desejar.

Todas as chamadas feitas para o referido número são numeradas automaticamente e sequencialmente, por ordem de entrada no sistema.

Durante a chamada telefónica, o participante terá acesso a uma mensagem, na qual ouvirá o número de ordem de entrada da sua chamada. Assim, poderá perceber quantas chamadas faltam para as várias chamadas premiadas e pode calcular o tempo que falta até atingir o número correspondente às chamadas que dão prémios. As chamadas que não sejam múltiplo do número de intervalo são terminadas, e a chamada desliga-se automaticamente.

Os participantes cujas chamadas atinjam um múltiplo de 500 recebem automaticamente um prémio intermédio, segundo a tabela do ponto 4.

A partir do momento, em que seja atingida a chamada n.º 10.000, o sistema reinicia automaticamente a contagem do número de ordem de entrada, iniciando-se, assim uma nova série do passatempo, dentro do prazo definido para o passatempo, conforme o ponto 5.

Os participantes neste passatempo ficam automaticamente inscritos para um outro passatempo, denominado "Sorteio Final".

4. VENCEDORES E PRÉMIOS

São considerados vencedores os 20 participantes que, em cada uma das séries do passatempo, acertem nas chamadas múltiplas de 500.

CHAMADA Nº	PRÉMIOS	DESCRIÇÃO DOS PRÉMIOS
500	Prémio MCA	
1000	MP3	Clipz MP301 2GB SWEEX
1500	Prémio MCA	
2000	PSP	PSP 3000 SONY COMPUTER
2500	Prémio MCA	
3000	Moldura Digital	Simple Function DP700 MITSAI
3500	Prémio MCA	
4000	Máquina Fotográfica	FinePix L55 - BlackFUJIFILM
4500	Prémio MCA	
5000	Consola Wii	Wii Family Edition NINTENDO
5500	Prémio MCA	
6000	MP3	Clipz MP301 2GB SWEEX
6500	Prémio MCA	
7000	Moldura Digital	Simple Function DP700 MITSAI
7500	Prémio MCA	
8000	Consola Nintendo DS	Dsi NINTENDO
8500	Prémio MCA	
9000	Sistema Hi-Fi	MCM 166 PHILIPS
9500	Prémio MCA	
10000	PS3 SLIM	PlayStation 3 Slim 160GB SONY COMPUTER

Os prémios MCA podem ser um destes seguintes prémios: CD's Morangos com Açúcar Escola de Talentos Vol. 5, Relógios One Morangos com Açúcar, T-shirts MCA, etc.

O prémio é pessoal e intransmissível.

5. PRAZO DO PASSATEMPO

O passatempo decorrerá na antena da TVI, entre as 00:00:00 do dia 19 de Dezembro e as 19:00:00 do dia 23 de Dezembro.

6. ENTREGA DE PRÉMIOS

Os vencedores serão contactados pela Optimus num prazo de máximo 24 horas seguintes à realização da chamada vencedora, para o número de telefone de onde foi efectuada a chamada, para que o

vencedor se identifique indicando o seu nome, morada, bilhete de identidade e número de contribuinte. A forma de entrega dos prémios será comunicada aos vencedores pela Optimus.

Os vencedores receberão, na morada por si indicada, um Recibo de Quitação que deverão assinar e devolver, juntamente com uma cópia do seu B.I e Cartão de Contribuinte, através do envelope que é enviado para esse efeito.

Os prémios serão remetidos via CTT, para a mesma morada, sem qualquer custo de envio para o premiado, após a recepção pela Optimus do correspondente Recibo de Quitação.

No caso de não conseguir entrar em contacto com os vencedores no prazo acima estipulado, a Optimus continuará a tentar contactar o vencedor diariamente (entre as 9:00 e as 19:00) e até ao período máximo de três dias após ter sido realizada a chamada vencedora. Os vencedores poderão igualmente telefonar para a TVI, através do número 21 434 75 00, entre as 9h30 e as 24h00 horas dos dias úteis, ou por carta para a Rua Mário Castelhana, nº 40, Queluz de Baixo, 2734-502 Barcarena, para reclamar o respectivo prémio. O prémio deverá ser reclamado até ao prazo máximo de 90 dias, após a data da sua participação, altura em que caduca o direito ao prémio.

7. PROTECÇÃO DE DADOS

7.1 A Optimus recolhe, de forma automatizada, os dados pessoais dos telespectadores que se inscrevam (concretamente o seu número de telefone e data e hora da chamada). A Optimus recolhe os dados dos vencedores (concretamente, seu nome completo, morada, n.º de bilhete de identidade e n.º de contribuinte). Os dados pessoais serão tratados com respeito pela legislação de protecção dos dados pessoais, nomeadamente a Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, e a Lei n.º 41/2004, de 18 de Agosto, sendo que o passatempo em causa pressupõe o conhecimento e aceitação do seguinte:

7.2 Os participantes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do passatempo, apuramento do vencedor e entrega das contrapartidas de participação. Os telespectadores aceitam igualmente que os respectivos dados de contacto sejam utilizados para efeitos de controlo de qualidade do programa. Os dados serão recolhidos e tratados pela Optimus exclusivamente sob responsabilidade da T.V.I. — Televisão Independente, S.A. Os dados pessoais dos telespectadores serão armazenados num ficheiro electrónico por um período máximo de 180 dias contado desde a data de participação.

7.3 A TVI e a Optimus garantem a segurança e confidencialidade do tratamento. A TVI garante a possibilidade de acesso, rectificação e cancelamento dos dados aos participantes que assim o desejem e o comuniquem à TVI, através do telefone número 21 434 75 00 ou por carta para a Rua Mário Castelhana, n.º 40, Queluz de Baixo, 2734-502 Barcarena.

7.4 Os Participantes, caso ganhem uma contrapartida de participação, deverão fornecer sempre o seu nome completo, morada, n.º de bilhete de identidade e n.º de contribuinte.

7.5 Para além da conservação necessária dos dados referida em 7.2. e independentemente dos direitos estabelecidos no ponto 7.3., a Optimus irá proceder à conservação dos dados de tráfego, ou seja, do número de telefone donde é efectuada a chamada, nos termos da legislação aplicável, pelo período de tempo necessário para a facturação e durante o qual aquela pode ser legalmente contestada.

7.6 Sem prejuízos da regra geral constante em 7.1., os dados de identificação pessoal obtidos poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante solicitação da autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 Este é um serviço prestado pela TVI e pela Optimus.

8.2 A TVI e a Optimus reservam-se o direito de alterar, suspender ou cancelar este passatempo, caso ocorram circunstâncias de força maior. Qualquer participante que aja de má-fé, e participe no passatempo utilizando informação falsa, viciando assim o passatempo, se identificado, será automaticamente excluído.

8.3 Por razões tecnológicas alheias à vontade da TVI e da Optimus, decorrentes de causas de força maior, pode acontecer que o serviço esteja indisponível por pequenos períodos de tempo. Caso a chamada se desligue em virtude destas circunstâncias, a responsabilidade por danos ou perdas decorrentes da sua inscrição ou participação não poderá ser imputada por esses factos à TVI e/ou à Optimus.

8.4 A utilização de sistemas automáticos de marcação será considerada utilização fraudulenta.

8.5 Qualquer tentativa não autorizada de invasão dos sistemas informáticos ou de comunicações de suporte do passatempo será considerada ilegal e comunicada às autoridades competentes para os devidos efeitos.

8.6 Toda e qualquer actuação ilícita e ilegal para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste passatempo será considerada fraudulenta.

8.7 No caso de participação fraudulenta, a TVI e a Optimus reservam-se ao direito de excluir o participante e cancelar as respectivas contrapartidas pela participação. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes, e poderão ser objecto de acção judicial.

8.8 Caso ocorra uma situação não prevista neste Regulamento a TVI e a Optimus interpretarão o mesmo de acordo com as regras nele constantes, reservando-se o direito de efectuar qualquer modificação na realização deste passatempo, e prolongá-lo ou suspendê-lo sem qualquer aviso prévio, caso ocorra um motivo de força maior. A TVI e a Optimus não serão responsáveis por qualquer erro, humano ou técnico, que possa ocorrer durante o processamento do passatempo, salvo se este resultar de dolo ou culpa grave, e exonera-se de qualquer responsabilidade daí emergente.

8.9 Competirá única e exclusivamente à TVI e à Optimus tomar decisões sobre a participação do telespectador no passatempo, sendo essas decisões irrecorríveis. O telespectador não poderá contestar quaisquer decisões que sejam tomadas a este respeito, comprometendo-se a seguir as instruções e orientações que lhe sejam dadas por aquelas entidades ou pelos seus representantes.

8.10 A TVI e a Optimus reservam-se o direito de alterar estas regras sem aviso prévio, passando as novas a vigorar no acto da sua divulgação.

9. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Qualquer discrepância ou questão que resulte entre as partes, com motivo da execução, interpretação ou aplicação deste passatempo será submetida ao Tribunal da Comarca de Oeiras, com expressa renúncia de quaisquer outros.

PRÉMIOS SORTEIO

Concurso publicitário nº 231 / 2011, autorizado pela Secretaria-Geral do MAI

1. OBJECTIVOS.

- 1.1. O “MCA NATAL – Série IX” é um concurso publicitário que decorre na emissão da TVI. Este concurso terá 1 edição e decorre entre o dia 19 de Dezembro e o dia 23 de Dezembro de 2011, salvo alterações que serão posterior e devidamente comunicadas à Secretária-geral do Ministério da Administração Interna.
- 1.2. O concurso “MCA NATAL – Série IX” tem como objectivo promover a série “Morangos com Açúcar”
- 1.3. O presente regulamento disciplina a forma de inscrição no referido concurso e de selecção do vencedor, bem como a forma de atribuição e entrega do prémio.

2. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO.

- 2.1. Podem inscrever-se para participar no concurso “MCA NATAL – Série IX” todos os cidadãos, maiores de dezoito anos, possuidores de telefone fixo ou móvel e residentes no território de Portugal.
- 2.2. Não serão consideradas válidas as inscrições originadas em telefones confidenciais ou não identificáveis pelo sistema. No entanto, mesmo nestes casos, será cobrado o valor das chamadas.
- 2.3. Não serão admitidos como participantes os empregados, colaboradores ou agentes:
 - a) Da TVI;
 - b) Da Optimus — Optimus Telecomunicações, S.A. (a «OPTIMUS»).
- 2.4. Não são igualmente permitidas participações por parte de todos aqueles que se encontrem objectivamente em condições de beneficiarem ilegitimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com o concurso, nem de todos aqueles que se encontram objectivamente em condições de adulterar ilegitimamente o decurso do mesmo.

3. PRAZO DO CONCURSO.

O concurso terá lugar no decorrer da emissão da TVI e terá 1 edição. O concurso decorre entre o dia 19 de Dezembro e o dia 23 de Dezembro de 2011, salvo indicação em contrário, previamente comunicada em antena na TVI.

4. COMO CONCORRER.

- 4.1. Para concorrer, o telespectador terá que se inscrever telefonicamente, efectuando uma chamada para o número 760 100 500. Cada telefonema terá o custo fixo de 0,60€ + IVA, podendo o participante ligar as vezes que desejar.
- 4.2. Durante a chamada telefónica, o participante ouvirá a seguinte mensagem: “Está inscrito para o Sorteio Final. Obrigado”.
- 4.3. As chamadas de todos os concorrentes que se inscrevam telefonicamente são atendidas e numeradas de forma automática e sequencial a partir da unidade, por ordem de entrada no sistema.
- 4.4. A cada chamada válida é atribuído um número nos termos do número anterior, para efeitos do sorteio dos prémios.

4.5. O período de habilitação para a edição deste passatempo inicia-se às 00:00:00 do dia 19 de Dezembro de 2011 e termina às 19:00:00 do dia 23 de Dezembro de 2011. A hora de início e de fim poderá ser diferente, mas neste caso, a hora de início e de fim do concurso será anunciada em antena.

5. APURAMENTO DOS VENCEDORES.

- 5.1. O apuramento dos vencedores é efectuado através do sorteio aleatório, do qual resultará o número de ordem de atendimento das chamadas atribuído às chamadas vencedoras, sorteio esse realizado através de um programa informático devidamente fiscalizado e autorizado pela Secretária-geral do Ministério da Administração Interna.
- 5.2. Os sorteios realizar-se-ão no dia 23 de Dezembro de 2011 às 19:00:00, na Marketline situada na Av. Ilha da Madeira, n.º 26 A, Restelo 1400-204 Lisboa, ficando a decisão de fiscalização suplementar no local ao critério da Secretária-geral do Ministério da Administração Interna.
- 5.3. Serão apurados dez vencedores e vinte suplentes, para a eventualidade de não ser possível contactar os vencedores ou de estes não cumprirem as condições regulamentares.
- 5.4. Será realizada uma chamada para o número de telefone utilizado para efectuar a chamada à qual foi atribuído o número de ordem de atendimento sorteado.
- 5.5. Estas chamadas devem ser atendidas após o momento de realização da extracção dos números sorteados, para que os participantes se identifiquem indicando o seu nome, morada, bilhete de identidade e número de contribuinte.
- 5.6. Caso não seja possível contactar os dez primeiros sorteados após 2 tentativas, serão contactados sequencialmente os suplentes, pela ordem em que foram sorteados, nos termos previstos no ponto 5.4., até se conseguir apurar um concorrente que seja possível contactar.

6. PRÉMIOS.

6.1. Cada vencedor ganha um prémio da seguinte tabela:

	PRÉMIOS	DESCRIÇÃO DOS PRÉMIOS	VALOR
1º Prémio	Mota	Yamaha DT X 50 (cor azul)	2,868.07 €
2º Prémio	Mota	Yamaha Aerox R (cor sports white)	2,164.82 €
3º Prémio	Iphone*	Apple iPhone 4S 16GB (preto)	599.90 €
4º Prémio	Iphone*	Apple iPhone 4S 16GB (preto)	599.90 €
5º Prémio	Ipad*	iPad 2 WiFi 16GB APPLE (Preto)	479.00 €
6º Prémio	Ipad*	iPad 2 WiFi 16GB APPLE (Preto)	479.00 €
7º Prémio	Computador Portátil	Satellite C660D 1D3 TOSHIBA	399.00 €
8º Prémio	Computador Portátil	Satellite C660D 1D3 TOSHIBA	399.00 €
9º Prémio	LCD	B1930 HD SAMSUNG	179.00 €
10º Prémio	LCD	B1930 HD SAMSUNG	179.00 €

- O Iphone e o Ipad são marcas registadas da Apple inc. A Apple não participa nem patrocina este concurso.

- 6.2. A ordem de atribuição de cada prémio está relacionado com a ordem de sorteio, ou seja, o primeiro número sorteado ganha o primeiro prémio (a mota da Yamaha DT - 50 X) e assim sucessivamente até ser atribuído o último prémio.
- 6.3. O preço de aquisição pela TVI (correspondente aos valores líquidos dos prémios) é de 8.346,69 € (oito mil, trezentos e quarenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos).

- 6.4. A importância atrás indicada constitui o valor líquido do total dos prémios, depois de pago o imposto de selo sobre prémios, nos termos da verba 11.2 da Tabela Geral do Código do Imposto de Selo.
- 6.5. O pagamento do imposto sobre os prémios atribuídos no concurso publicitário é assumido pela TVI.
- 6.6. O direito ao prémio é pessoal e intransmissível.

7. VENCEDORES.

- 7.1. Cada um dos participantes sorteados será contactado através do número de telefone que utilizou para participar, após o momento da extracção.
- 7.2. Cada participante sorteado, ou um dos suplentes apenas, será vencedor do prémio caso atenda a chamada que for efectuada para o número de telefone utilizado por cada um para participar neste concurso, conforme referido no ponto 5.
- 7.3. Os vencedores dos prémios, apurados nos termos referidos anteriormente, poderão ser anunciados na emissão da TVI ou em qualquer um dos seus programas.
- 7.4. Os vencedores dos prémios apurados nos termos referidos anteriormente serão os concorrentes que fizerem prova de que são as pessoas cujos números foram registados e, no caso não serem os assinantes dos telefones de onde tiveram origem as chamadas, estejam autorizados pelos legítimos titulares. No caso de o terminal de origem da chamada ser um telemóvel com titular não registado junto da respectiva operadora, a prova poderá ser efectuada mediante a apresentação física daquele terminal, ou do respectivo SIM, em condições que permitam verificar a autenticidade do correspondente número.
- 7.5. A entrega dos prémios será coordenada pela TVI ou por terceiros por esta designados.
- 7.6. Os prémios apenas serão entregues aos vencedores apurados após a assinatura das correspondentes declarações de premiado.

8. CONTACTOS.

Os vencedores apurados poderão telefonar directamente para a TVI para o número 21 434 75 00, entre as 09:00 e as 24:00, para solicitar a entrega do prémio. Este número pode ser utilizado por quaisquer participantes para apresentar dúvidas e sugestões relacionadas com o desenrolar deste concurso.

9. PROTECÇÃO DE DADOS.

- 9.1. Durante o processamento deste concurso, são recolhidos e armazenados dados pessoais dos participantes, a saber, o seu número de telefone, data e hora das participações e números de ordem de entrada da chamada no sistema. Dos vencedores são ainda conservados: o nome, o número de bilhete de identidade, o número de contribuinte e a morada. Os dados pessoais recolhidos serão tratados com respeito pela legislação de protecção dos dados pessoais, nomeadamente a Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro e a Lei n.º 41/2004, de 18 de Agosto, sendo que o concurso em causa pressupõe o conhecimento e aceitação do seguinte:
- 9.2. Os participantes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do concurso e apuramento do vencedor. O vencedor aceita que a recolha dos seus dados pessoais é necessária para efeitos de entrega do prémio e para efeitos fiscais. Os participantes aceitam igualmente que os respectivos dados recolhidos sejam utilizados para efeitos de controlo de qualidade do programa. Os dados serão recolhidos e tratados pela OPTIMUS, ou terceiros por estes designados, exclusivamente sob responsabilidade da TVI. Os

dados pessoais dos participantes serão igualmente armazenados num ficheiro electrónico, pelo maior dos seguintes períodos: 180 dias contados desde a data de participação, ou o decurso de 30 dias sobre a data de entrega do prémio.

- 9.3. O nome, morada, número de bilhete de identidade e o número de contribuinte do vencedor do concurso podem ser comunicados à entidade que entrega o prémio, cuja identificação é facultada ao vencedor. Os dados pessoais do vencedor podem igualmente ser comunicados por escrito, quer através de papel, quer através de comunicações electrónicas, nomeadamente o e-mail, ou oralmente, quer de forma presencial, quer através do telefone.
- 9.4. O nome e localidade de residência do vencedor podem ser divulgados pela TVI nos seus serviços de programas televisivos e através da internet.
- 9.5. A TVI e a OPTIMUS garantem a segurança e confidencialidade do tratamento, garantindo a possibilidade de acesso, rectificação e cancelamento dos dados aos participantes que assim o desejem e o comuniquem, através do telefone 21 434 75 00 ou por carta para a Rua Mário Castelhana, n.º 40, Queluz de Baixo, 2734-502 Barcarena.
- 9.6. Para além da conservação necessária dos dados referida em 9.2. e independentemente dos direitos estabelecidos no ponto 9.5., a OPTIMUS irá proceder à conservação dos dados de tráfego, ou seja, do número de telefone donde é efectuada a chamada, nos termos da legislação aplicável, pelo período de tempo necessário para a facturação e durante o qual aquela pode ser legalmente contestada.
- 9.7. Sem prejuízo da regra geral constante no presente capítulo, os dados de identificação pessoal obtidos poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante solicitação da autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável.

10. CONDIÇÕES GERAIS.

- 10.1. Este é um serviço prestado pela TVI e pela OPTIMUS.
- 10.2. A TVI pode, após autorização da entidade competente, alterar, suspender ou cancelar este concurso, caso ocorram circunstâncias de força maior. Qualquer participante que actue de má-fé, e participe no concurso utilizando informação falsa, viciando assim o concurso, se identificado, será automaticamente excluído.
- 10.3. Por razões tecnológicas alheias à vontade da TVI e da OPTIMUS, decorrentes de causas de força maior, pode acontecer que o serviço esteja indisponível por pequenos períodos de tempo. Caso a chamada se desligue ou seja interrompida em virtude destas circunstâncias, a responsabilidade por danos ou perdas decorrentes da sua inscrição ou participação não poderá ser imputada por esses factos à TVI e/ou à OPTIMUS.
- 10.4. Qualquer tentativa não autorizada de invasão dos sistemas informáticos ou de comunicações de suporte do concurso será considerada ilegal e comunicada às autoridades competentes para os devidos efeitos.
- 10.5. Toda e qualquer actuação ilícita para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste concurso será considerada fraudulenta.
- 10.6. No caso de participação fraudulenta, a TVI e a OPTIMUS reservam o direito de excluir o participante e, no caso de vencedor, de entregar o prémio ao participante classificado no lugar subsequente. As participações consideradas fraudulentas poderão ser comunicadas às autoridades competentes, e poderão ser objecto de acção judicial.
- 10.7. Caso ocorra uma situação não prevista neste Regulamento, a mesma será interpretada de acordo com as regras nele constantes, reservando a promotora, se devidamente autorizada pela entidade competente, o direito de efectuar qualquer modificação na realização deste concurso, e prolongá-

lo ou suspendê-lo sem qualquer aviso prévio, caso ocorra um motivo de força maior. A TVI e a OPTIMUS não serão responsáveis por qualquer erro, humano ou técnico, que possa ocorrer durante o processamento do concurso, salvo se este resultar de dolo ou culpa grave, e exoneram-se de qualquer responsabilidade daí emergente.

- 10.8. A TVI e a OPTIMUS reservam-se o direito de, se devidamente autorizadas pela entidade competente, alterar estas regras sem aviso prévio, passando as novas a vigorar no acto da sua divulgação.
- 10.9. A participação neste concurso implica total conhecimento deste regulamento, bem como dos seus termos e condições e demais implicações impostas para a divulgação das imagens e divulgação do nome do participante.
- 10.10. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas pela entidade competente para autorizar este passatempo.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. A publicidade ao concurso poderá ser feita na televisão, rádio, internet, *outdoor* e anúncios de imprensa obrigando-se as promotoras a expor claramente as principais condições respeitantes ao mesmo.
- 11.2. Os premiados não poderão renunciar a uma eventual utilização publicitária gratuita, global ou parcial dos seus nomes, imagens animadas ou não e /ou voz, para efeitos publicitários, salvo se renunciarem ao seu prémio.
- 11.3. O simples facto de participar implica a aceitação pura e simples do presente regulamento.